

OR 3057102 9.8.02

329



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV


INDICAÇÃO

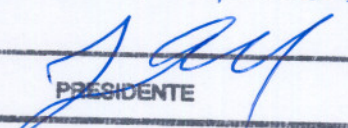
-33i-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 876/2002

Campo Mourão, 10.07.02 Horas 10:25


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>2407/02</u>
 PRESIDENTE

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, respaldado no Art. 128, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através da presente INDICAR ao Senhor **TAUILLO TEZELLI** – Prefeito do Município, através da Secretaria da Saúde e Ação Social, **credenciar através do SUS (Sistema Único de Saúde) os profissionais que atendem a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), sendo 01 (um) fonoaudiólogo, 02 (duas) psicólogas, 01 (um) atendente de sala, 01 (um) auxiliar de enfermagem, 01 (um) dentista e 02 (dois) fisioterapeutas.**

JUSTIFICATIVA:

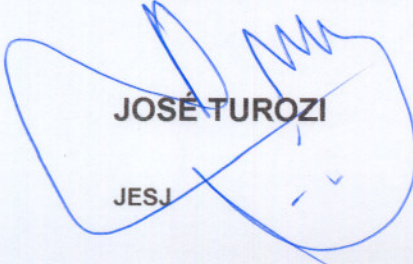
Com base na Portaria n.º 818/GM do Ministro da Saúde em 05 de maio de 2001, apresentamos esta proposição atendendo a uma justa reivindicação da Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

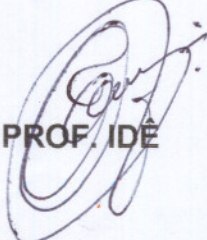
O objeto desta Indicação será implantado através do repasse de recursos de convênio a ser celebrado com o Sistema Único de Saúde (SUS).

O atendimento deste pedido possibilitará o atendimento de 318 crianças mantidas pela referida instituição.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 8 de julho de 2002.


JOSE TUROZI
JESJ


PROF. IDÉ